



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 17 de maio de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelber-son Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 37 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a professora doutora Izani Pibermat Mustafá, do Departamento de Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, que versaria sobre o 17º Simpósio de Comunicação da Região Tocantina/Comunicação e Moda da UFMA. Ao se dirigir à Tribuna, a professora doutora em comunicação social Izani Pibermat Mustafá destacou a relevância do 17º Simpósio de Comunicação da Região Tocantina/Comunicação e Moda da UFMA, que se realizaria entre 5 e 8 de dezembro, com a participação de estudantes e profissionais de outras instituições de ensino públicas e privadas e empresas, além de convidados de outros estados e convidados internacionais, após o que solicitou o apoio da Câmara Municipal. Em seguida, a professora doutora em comunicação social Izani Pibermat Mustafá discorreu sobre a programação do referido evento, que já contava com o apoio de diversas instituições e autoridades. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva, propositor da Tribuna Popular, parabenizou as organizadoras do 17º Simpósio de Comunicação da Região Tocantina/Comunicação e Moda da UFMA, Izani Pibermat Mustafá, Leila Lima de Sousa e Thaísa Cristina Bueno, após o que frisou a importância do segmento da moda para a geração de empregos e declarou que, juntamente com outros edis, dispore-se-ia a colaborar com o patrocínio do evento. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação proposta de realização, com base no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, de Tribunais Populares excepcionais, em que se manifestariam o juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, e a advogada Kelma Socorro Costa Sales, sobre a Semana de Combate ao Abuso Sexual Infantil e Adolescente, assim como a presidente da Sociedade de Puericultura e Pediatria do Maranhão, Maryneia Silva Vale, sobre o Dia Internacional de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Sensibilização para o Método Canguru, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ao fazer uso da Tribuna, o juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, declarou que viera participar da Tribuna Popular a convite do presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa, após o que frisou a necessidade de fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes contra o abuso sexual. Logo após, o juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, declarou que o objetivo principal da Semana de Combate ao Abuso Sexual Infantil e Adolescente era o de promover a conscientização da sociedade sobre o tema e a prevenção desse tipo de crime, assim como concentrar esforços para o julgamento e a repressão desse crime. Em seguida, o juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, pediu o apoio à implementação do trabalho nos Municípios de Imperatriz, Davinópolis e Edison Lobão, sob sua responsabilidade, incluindo-se investimento na capacitação de educadores, com vistas a habilitá-los a identificar crianças vítimas de abusos. Ao se pronunciar, a advogada Kelma Socorro Costa Sales observou que naquela data se completavam onze anos da promulgação da Lei Joanna Maranhão [Nº 12.650/2012], a propósito do que lamentou que, conforme a legislação da época, o prazo para a prescrição do crime de abuso prescrevia a partir da comunicação da notícia-crime. Logo depois, a advogada Kelma Socorro Costa Sales acrescentou que a Lei Joanna Maranhão [Nº 12.650/2012] estabelecera que, providencialmente, o prazo de prescrição de crimes de abuso somente iniciasse após a maioridade da vítima. A esse respeito, a advogada Kelma Socorro Costa Sales apelou para os vereadores quanto à necessidade de maior propagação da mencionada lei e a criação de políticas públicas que proporcionassem proteção e voz às crianças. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que, como pai, repugnava-o apenas imaginar a prática de abusos sexuais contra crianças, a propósito do que apontou a necessidade de tolerância zero a esse tipo de crime. Em seguida, o edil Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que já havia formulado três leis ordinárias municipais relativas à proteção de crianças e adolescentes, diplomas legais que refletiam a sensibilidade da Câmara Municipal à causa da defesa e proteção à criança e ao adolescente, mas haviam sido todas vetadas pelo Poder Executivo, sob a alegação de que gerariam ônus ao Município. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva se reportou a matéria veiculada na mídia segundo a qual era o Brasil onde se registrava o maior índice de abusos contra crianças e adolescentes, registrando-se o número de 320 casos por dia. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que também formulara Lei [Ordinária Nº 1.584/2015] nessa área, mas esta jamais havia sido cumprida, após o que ressaltou a importância da justiça restaurativa e do fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente contra crimes de abuso sexual e apontou a necessidade de que gestores, professores e demais servidores



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de escolas denunciasses abusos constatados em crianças e adolescentes alunos dessas instituições. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação proposta de realização, com base no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, de Tribunas Populares excepcionais, em que se manifestariam a médica pediatra e presidente da Sociedade de Puericultura e Pediatria do Estado do Maranhão, Marynea Silva do Vale, a fisioterapeuta Perpétuo Socorro Lima da Silva, a médica Tânia Mara Bezerra Nascimento Ayres e a enfermeira obstetra Tassiana Miranda Brandão sobre o Dia Mundial de Sensibilização para o Método Canguru, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ao se pronunciar da Tribuna, a médica pediatra e presidente da Sociedade de Puericultura e Pediatria do Estado do Maranhão, Marynea Silva do Vale, lembrou que transcorria o Dia Mundial de Sensibilização para o Método Canguru, que se caracterizava como uma política pública que objetivava estimular o contato pele a pele entre o bebê e sua mãe, logo após o parto, bem como a presença de familiares na sala de parto e equipe multiprofissional treinada para propiciar esse ambiente de cuidado neonatal, o que resultava em benefícios ao desenvolvimento da criança e diminuição dos índices de mortalidade dos bebês, especialmente de bebês prematuros. Ao se manifestar da Tribuna, a Dr^a Tânia Mara Bezerra Nascimento Ayres apresentou, preliminarmente, vídeo sobre o Método Canguru, após o que se reportou ao Dia Mundial de Sensibilização para o Método Canguru, momento em que frisou a relevância do cuidado neonatal e da atenção básica para o futuro dos bebês prematuros. Logo depois, ao se dirigir à Tribuna, a fisioterapeuta Perpétuo Socorro Lima da Silva discorreu sobre os cinco pilares do Método Canguru, que eram "o cuidado integral e qualificado ao recém-nascido, seus pais e família (1), o respeito à sua individualidade (2), o contato pele a pele precoce e prolongado (3), a promoção do aleitamento materno (4) e o envolvimento da mãe e do pai nos cuidados com o recém-nascido (5)", a propósito do que enfatizou a relevância desses pilares para a sobrevivência e o regular desenvolvimento das crianças. Na sequência, fez uso da Tribuna a enfermeira obstetra Tassiana Miranda Brandão teceu considerações sobre a mudança de *status* do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz para Maternidade de Alto Risco - MARI, que atendia a quarenta e dois municípios de ampla região do centro-sul maranhense e dos estados do Tocantins e Pará e contava com a maior Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Estado do Maranhão, com sessenta e três leitos, com equipe multiprofissional que proporcionava boas práticas de maternidade e altruísmo em Imperatriz, especialmente em relação à prematuridade. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral assinalou a importância da atuação do antigo Hospital Regional Materno-Infantil - HRMI, agora Maternidade de Alto Risco - MARI, a propósito do que destacou que esse grande hospital ajudava a realizar a alegria das famílias em momento tão importante como era o da chegada de um bebê. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz parabenizou o colega



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Flamarion de Oliveira Amaral pela iniciativa da proposição da Tribuna Popular sobre o Dia Mundial de Sensibilização para o Método Canguru, após o que cumprimentou a toda a equipe que se manifestara nessa Tribuna Popular. Ao se pronunciar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista cumprimentou os participantes da Tribuna Popular sobre o Dia Mundial de Sensibilização para o Método Canguru, se disse sensibilizada com o vídeo exibido e parabenizou a toda a equipe da Maternidade de Alto Risco - MARI, pelo trabalho que vinha desenvolvendo com amor profissional que era também um amor materno. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 31ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício nº 21/2023-CMDCA, de 5 de maio, da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Inês de Jesus Silva, que encaminhava cópia do Edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, ao qual solicitava apoio; e o Ofício nº 508-23-FECOIMP-2023, de 29 de abril, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, João Borges Lira, que convidava a participar, no próximo dia 18 às 19 horas, no Centro de Convenções, do lançamento da Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz - Fecoimp. Nesta ocasião, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, substituiu a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, que se encontrava acometida de mal-estar. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 15/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Institui o Dia municipal da Jovem Advocacia, e dá outras providências"; e do Decreto Legislativo nº 20/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Rosana Menezes de Leão Mendes". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: nº 246/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de projeto de lei sobre o procedimento de instalação de infraestrutura de suporte de Estação Transmissora de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos da legislação federal vigente, para facilitar a instalação da infraestrutura de suporte de rede de telecomunicações e recepcionar a tecnologia de quinta geração da telefonia móvel (5G); Nº 247/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica do trecho da Rua Monteiro Lobato compreendido entre as Ruas Santa Rita e Pedro Martins Jorge, na Vila Mariana. [Ressalve-se que fora aprovada Indicação Nº 562, em 14.10.2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o mesmo pedido]; Nº 248/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a resolução do problema de drenagem na Rua Castro Alves, na Vila Nova. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 540, em 29.11.2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com teor semelhante]; Nº 249/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da recuperação da Rua Tereza Cristina, compreendendo o Bairro União e o Centro; Nº 250/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de posto de saúde no Povoado Cacauzinho; Nº 251/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua Porto Franco, na Vila Cafeteira. [Ressalve-se que fora aprovada a indicação Nº 148, em 30.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o pedido de execução de operação tapa-buracos nessa via pública]; Nº 252/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento da Rua Castro Alves até a Rua 4, no Parque Alvorada II; ; Nº 253/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Rua Bom Futuro compreendido entre as Ruas Pernambuco e Mato Grosso, no Bairro Juçara; Nº 254/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz, da instalação de iluminação pública na Vila Jackson Lago. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação de Nº 44, em 15.02.2022, de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, com o mesmo pedido. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a relevância da formulação de projeto de lei sobre o procedimento de instalação de infraestrutura de suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos da legislação federal vigente, para facilitar a instalação da infraestrutura de suporte de rede de telecomunicações e recepcionar a tecnologia de quinta geração da telefonia móvel (5G). Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 246/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica do trecho da Rua Monteiro Lobato compreendido entre as Ruas Santa Rita e Pedro Martins Jorge, na Vila Mariana. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 247/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que reclamou que persistia havia mais de ano a problemática de alagamentos da Rua Castro Alves, na Vila Nova, que se estendia para outras cinco vias públicas, por consequência de obra mal executada pela Prefeitura, de forma que se fazia necessária obra de drenagem no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Nessa ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lamentou que pavimentação asfáltica executada no ano anterior pelos governos municipal e estadual já se encontrava seriamente danificada, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, após o que declarou que o entristecia a precária situação em que se encontravam muitas vias públicas da Vila Nova. Ao se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que era vergonhosa para a gestão pública a situação em que se encontrava a Rua Castro Alves, na Vila Nova, onde já se havia formado lagoa em que crianças apanhavam peixes. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, não cumprisse sua função, a propósito do que comentou que na Vila Nova havia oito ruas interditadas pelas más condições de conservação, mas o referido secretário não tomava conhecimento do problema, o que atribuiu a grande incompetência. Instantes depois, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou estar certo de que a proposição seria atendida, visto que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, mantinha várias frentes de serviço no Município, onde vinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

desenvolvendo grande trabalho. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra a declaração do colega Roberto de Sousa Silva em favor da atuação do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que considerou péssimo secretário, uma vez que a cidade se encontrava destruída. Neste ínterim, ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu o comando dos trabalhos o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 248/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que apontou a necessidade da recuperação da Rua Tereza Cristina, compreendendo o Bairro União e o Centro, para a melhoria da qualidade do intenso fluxo de trânsito verificado no local. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 249/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a importância da construção de posto de saúde no Povoado Cacauzinho. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Junior. Nessa ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou das dificuldades de acesso ao Povoado Cacauzinho, por consequência da situação de precariedade em que se encontravam as vias de acesso ao local. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 250/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que destacou a necessidade do bloqueamento da Rua Porto Franco, na Vila Cafeteira. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Manoel Conceição de Almeida e Roberto de Sousa Silva. Nesta oportunidade, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa comentou que os edis restringissem a cobrança da execução de obras ao Poder Executivo municipal, enquanto se esqueciam de que competia também ao Governo do Estado e aos parlamentares federais eleitos pela região equivalente responsabilidade pela viabilização de benefícios públicos para o Município, no que foi seguido pelo colega Roberto de Sousa Silva, que conclamou os demais edis a cobrarem ação dos deputados federais eleitos com votos também de Imperatriz, visto que nada faziam pelo Município, a propósito do que

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

assinalou a necessidade de esforço conjunto pela concretização de resultados favoráveis à população na gestão pública. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que a Indicação era pertinente e que era necessário que esse bairro contasse com a mão amiga de deputados estaduais e federais e do governador do Estado, Carlos Orleans Brandão Júnior, uma vez que o prefeito Assis Ramos [Francisco de Assis Andrade Ramos] jamais fizera nem faria coisa alguma por essa localidade, momento em que atribuiu ao colega Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa responsabilidade pela situação em que se encontrava Imperatriz, visto que fora o principal articulador da candidatura do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar, o edil Roberto de Sousa Silva destacou o trabalho que o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] vinha desenvolvendo em favor de Imperatriz, momento em que opinou que era necessário que os vereadores cobrassem os deputados que ajudaram a eleger e não apenas o prefeito Assis [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva informou que tinha dívida de gratidão com o deputado federal Cleber Verde [Cordeiro Mendes], que sempre se colocara à sua disposição para ajudar Imperatriz desde o período em que fora secretário municipal de Educação, embora jamais tivesse votado nesse deputado. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida ressaltou o trabalho honesto que o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral desempenhava em prol de Imperatriz, destinando Emendas Parlamentares para obras e serviços, como a pavimentação de vias públicas e o abastecimento de água em bairros e em povoados, momento em que enalteceu sua honestidade verificada desde o tempo que fora vereador por Imperatriz. Ao voltar a se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva enfatizou que as sessões eram gravadas, de modo que haviam sido registradas declarações do colega Manoel Conceição de Almeida de que a zona rural não merecia asfalto e que a Polícia Militar não poderia adentrar armada às dependências da Câmara Municipal, após o que afirmou que reconhecia a atuação do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, assim como dos deputados federais Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] e Cléber Verde [Cléber Verde Cordeiro Mendes], ocasião em que esclareceu que o que afirmara fora que o vereador Manoel Conceição de Almeida usava seu mandato para denegrir pessoas, enquanto deveria fazê-lo em benefício da cidade de Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 251/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que destacou a necessidade do piçarramento da Rua Castro Alves até a Rua 4, no Parque Alvorada II. Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 252/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica do trecho da Rua Bom Futuro compreendido entre as Ruas Pernambuco e Mato Grosso, no Bairro Juçara. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 253/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que pontuou a necessidade da instalação de iluminação pública na Vila Jackson Lago para garantir a segurança e facilitar a locomoção dos moradores no período noturno. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva e Jhony dos Santos Silva. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva destacou o mérito da Indicação, momento em que acrescentou que era urgente a necessidade da instalação de iluminação pública na Vila Jackson Lago, a respeito do que a população cobrava providência aos vereadores, no que foi seguido pelos colegas Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao fazer uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 254/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, com base no inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201/1967, proceder-se-ia à leitura de Denúncia recebida contra o prefeito, Francisco de Assis Andrade Ramos, apresentada pelo vereador Ricardo Seidel Guimarães, a qual, depois de lida, seria submetida a votação, momento em que o mencionado vereador lembrou que, conforme o inciso I do mesmo artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201/1967, ficava impedido de votar, razão pela qual fora convocado de ofício seu suplente, James [Santana] Santos, para a mencionada votação, de forma que, caso este se encontrasse presente, comparecesse perante a Mesa Diretora da Câmara, o que não ocorreu. Nessa ocasião, o vereador João Francisco Silva advertiu que a posse de suplente se condicionava à formalização de licença do titular. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que agiria, como sempre fizera, no estrito âmbito do que estabelecia o Regimento Interno, momento que declarou, com base no artigo 337 desse diploma legal, que estabelecia que "O Suplente de Vereador sucederá o titular no caso de vaga e o substituirá nos casos de impedimento", solicitou ao vereador Ricardo Seidel Guimarães que apresentasse solicitação de afastamento à Mesa Diretora para que o suplente pudesse assumir a titularidade do cargo. Ao se manifestar, o



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que estava pronto para cumprir as decisões da Mesa e que se licenciaria tão logo o suplente [James Santana Santos] comparecesse para assumir o cargo. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, alertou para o fato de que, caso não se desse o afastamento do vereador Ricardo Seidel Guimarães e a posse do primeiro suplente, James [Santana] Santos, haveria o trancamento de Pauta, visto que, conforme o inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201/1967, o pedido de instalação de Comissão Processante deveria ser apreciado na primeira sessão realizada após esse ato, ficando o Parlamento, assim, impedido de deliberar. Ao se pronunciar, o vereador Francisco Rodrigues da Costa informou que o correto seria, de fato, que o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitasse afastamento do cargo, o que deveria ser submetido à votação do Plenário e, em seguida, convocado o suplente para assumir a titularidade. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz indagou ao edil Ricardo Seidel Guimarães se sua proposta seria de que se realizasse a votação da matéria, mesmo sem seu afastamento, ao que o colega ponderou que, enquanto denunciante, ficava impedido de votar e de compor a Comissão Processante, mas estava apto a exercer os atos de acusação. A seguir, o edil João Francisco Silva explicou que a posse do suplente não ocorreria se o titular não se licenciasse e acrescentou que, após a posse do suplente, o titular não permaneceria em Plenário como vereador, mas seria arrolado como testemunha para no processo, com vistas à apresentação das provas da denúncia formulada. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva informou que concordava com o entendimento do edil João Francisco Silva de que o vereador Ricardo Seidel Guimarães deveria se afastar, após o que a Mesa Diretora da Câmara convocaria o suplente a assumir o cargo. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, explicou que o processo de cassação do prefeito obedeceria ao seguinte rito, de acordo com o Inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei Nº 201/1967: "A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão Processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quórum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante". Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que o artigo 237 do Regimento Interno determinava que "O Suplente de Vereador sucederá o titular no caso de vaga e o substituirá nos casos de impedimento" e, em seguida, acrescentou que submeteria ao Plenário a decisão sobre se a matéria poderia ser votada com a presença de apenas vinte vereadores, mas advertiu que outras Câmaras Municipais já haviam adotado esse procedimento e a decisão fora derrubada no Poder Judiciário. Em nova intervenção, o vereador João Francisco Silva esclareceu

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que, segundo a lei pertinente, o suplente que se recusasse a assumir o cargo perderia essa condição. Neste ínterim, o edil Jhony dos Santos Silva sugeriu ao colega Ricardo Seidel Guimarães que renunciasse ao mandato. Instantes depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral informou que contatara o procurador geral de Justiça do Estado Maranhão, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, que se dispusera esclarecer as dúvidas aos vinte e um vereadores de Imperatriz sobre a matéria em apreço. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que era preciso esclarecer o fato de o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vir se colocando acima da lei, uma vez que afrontava decisões judiciais. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que a Câmara se encontrava diante de um impasse jurídico, especialmente porque o caso em apreço estava sendo tratado à luz de legislação antiga sobre a qual a Câmara jamais legislara, enquanto o Regimento Interno não regulamentava a criação de Comissão Processante, momento em que alertou ao colega Ricardo Seidel Guimarães que poderia ser prejudicado, inclusive com possível perda do mandato, em caso de ação judicial proposta pelo Poder Executivo. Ao voltar a fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que a decisão sobre o impasse não ficaria a cargo da Mesa Direto, mas do Plenário. A seguir, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva sintetizou o problema da seguinte forma: o vereador Ricardo Seidel Guimarães não se licenciaria, mas a matéria não poderia ser conduzida à votação porque o Decreto-Lei Nº 201/1967 vedava esse procedimento e o resultado seria o travamento da Pauta, de modo que restava a hipótese da retirada da denúncia pelo edil Ricardo Seidel Guimarães ou, com base na soberania que o artigo 52 do Regimento Interno lhe assegurava, o Plenário deliberaria sobre a votação da matéria com a presença de apenas vinte vereadores, de forma que, caso a matéria não fosse votada, ficaria travada a Pauta, o que resultaria em demanda judicial. Neste ínterim, em virtude do horário avançado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a prorrogação da Sessão por uma hora, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que, como o Plenário se encontrava ante um impasse jurídico, solicitava a suspensão da Sessão por quinze minutos para que os vereadores examinassem a questão. Transcorrido esse interregno, ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães afirmou que era de extrema importância o pedido que apresentara de instauração de Comissão Processante, tendo em vista a gravidade da situação em que se encontrava a gestão da saúde pública municipal ante a arrecadação de mais um bilhão de reais do Orçamento Anual, de maneira que, como o Plenário se encontrava diante de um imbróglio, visto que, como autor da denúncia, encontrava-se impedido de votar e o suplente não comparecera, houvera por bem retirar da Pauta o requerimento em Pauta, que seria reapresentado, até o dia seguinte, por eleitor não vereador, a partir de quando o rito processual poderia ser devidamente encaminhado. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Guimarães declarou que a Comissão Processante esclareceria a razão da grave insuficiência verificada na área da saúde pública municipal, a propósito do que lembrou que a juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz [Ana Lucrécia Bezerra Sodré] já desenvolvia ação de investigação no âmbito da secretaria municipal de Saúde e logo a população saberia o verdadeiro motivo do caos verificado nessa pasta. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu ao Plenário proposta de leitura do pedido de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães de instalação de Comissão Processante, momento em que o Plenário decidiu por unanimidade dos edis presentes pela não leitura do referido documento. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 10/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Srª Eloíza Marinho dos Santos"; Nº 13/2023, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Olímpio Pereira Marinho Filho"; Nº 15/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Joselio Lourenço de Sousa". Nesta ocasião, os autores das matérias constantes da Ordem Dia solicitaram a suspensão de sua apreciação. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário